



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, em razão da solicitação da Servidora, de acordo com o Artigo 102, § 3.º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 da suspensão da Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria de n.º 200/2017 de 07/08/2017 **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ELAINE MACHADO LEOPOLSKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.994.312-2, Inscrita no CPF sob o n.º 074.493.289-09, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível (A-01) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 05/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Fevereiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal